



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 173/2009

EMENTA: Ratificação do **Termo de Cooperação** celebrado entre a **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS** e a **UFF**, com a interveniência da **FEC**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 160 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.010921/08-57,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação específico nº 2** ao **Termo de Cooperação nº 6000.0038529.07.4** assinado em 25 de junho de 2008 entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, e **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, tendo como interveniente e gestora administrativa, a **Fundação Euclides da Cunha – FEC**, objetivando o “Projeto de Estruturação do Centro de Inovação & Produtividade”.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor